



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DOIVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 022/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento de servidor efetivo da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal do município de Ariranha do Ivaí, de 20 de dezembro de 2022, recomendando a adequação da classificação de nível de servidora efetiva da Câmara;

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar em seu respectivo Nível, a servidora Queila Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no Poder Legislativo do município de Ariranha do Ivaí/Pr., como segue:

NOME DA SERVIDORA	CARGO EFETIVO	NÍVEL
Queila Aparecida da Silva	Assistente Administrativo	08

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.113 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento de servidor efetivo da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal do município de Ariranha do Ivaí, de 20 de dezembro de 2022, recomendando a adequação da classificação de nível de servidora efetiva da Câmara.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, IDEMAR JOSE BELETI, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar em seu respectivo Nível, a servidora Queila Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no Poder Legislativo do município de Ariranha do Ivaí/Pr, como segue:

NOME DA SERVIDORA	CARGO EFETIVO	NÍVEL
Queila Aparecida da Silva	Assistente Administrativo	08

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Idemar José Beleti
Presidente